



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 7 2 8 De 13 de abril de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.;

R E S O L V E

Art. 1º:- O Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criado pela Lei Municipal n.º 3039, de 23 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 2640, de 30 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 3466, de 22 de março de 2017, fica constituído da seguinte maneira:

I. Representante da Divisão da Guarda Civil Municipal:

- Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil.

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal.

III. Representante da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos:

- Ricardo Medeiros – Secretário Municipal.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal.

V. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Lucas Camargo Tofetti – Secretário Municipal.

VI. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cidadania:

- Ana Carolina Inácio Rodrigues – Secretária Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

VII. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal.

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal.

IX. Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Júlio da Silva César – Assessor de Eventos de Esporte e Lazer.

X. Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 2ª Cia de Batatais:

- Wagner Marcondes Cangerana – Capitão PM CMT da 2ª Cia do 15º BPML.

XI. Representante da Delegacia de Polícia do Município de Batatais:

- José Arnaldo Andreotti Júnior – Delegado de Polícia do Município.

Art. 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 25608, de 22 de março de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13
DE ABRIL DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**